

CNPJ: 23.453.830/0001-70
FANTASIA: UPA 24H - ANÁPOLIS
RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
ENDEREÇO PARA ENTREGA: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS, 9250 - COLONIA TERRA NOVA - CEP 69.093-415 CIDADE: MANAUS/AM
CONTATO: DANIELLE SANTIAGO / DOMINIQUE PEREZ / FABIANO ARAUJO / IGOR ALMEIDA / MARIA ISAMARA
TELEFONE: (92) 3090-0500 / (92) 9 8458-5708

E-MAIL NF-e: supervisordecompras.chzn@indsh.org.br / almoxarifado.chzn@indsh.org.br

CATEGORIA: PROPOSTA DE SERVIÇO DE DIRETOR TÉCNICO

DADOS DOS FORNECEDORES

NOME DA EMPRESA				001	MAX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			002				003				MELHOR COTAÇÃO		
TELEFONE																MAX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		
E-MAIL																		
ITEM	DESCRIÇÃO			QUANT	VALOR UNT	TOTAL	QUANT	VALOR UNT	TOTAL	QUANT	VALOR UNT	TOTAL	FORNECEDOR	VALOR UNT	TOTAL			
1	PROPOSTA DE SERVIÇO DE DIRETOR TÉCNICO			1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00							MAX SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00			
VALOR LÍQUIDO				R\$ 20.000,00														
FRETE				N/A														
TOTAL				R\$ 20.000,00									R\$ 20.000,00					
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO				MENSAL														
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)				N/A														
MODALIDADE FRETE				N/A														
VALOR MÍNIMO PARA FATURAMENTO																		
OBSERVAÇÃO:													JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO: Art. 12 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º e 10 deste Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados, que ficam dispensados das exigências estabelecidas no artigo 8º deste Regulamento. Art. 17 - Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VII - prestação de serviços de assistência à saúde, em áreas e especialidades específicas.					

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:
Art. 12 - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º e 10 deste Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados, que ficam dispensados das exigências estabelecidas no artigo 8º deste Regulamento.
Art. 17 - Consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: VII - prestação de serviços de assistência à saúde, em áreas e especialidades específicas.

JOSÉ LUIZ GASPARINI
DIRETOR OPERACIONAL

Nota:

Carência de Fornecedor no mercado brasileiro;
Exclusividade ou singularidade do serviço;
Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.
Conforme artigo 8º Parágrafo 2º - Regulamento de compras

De: bismarques.upaalair@indsh.org.br
Para: [Laura Nascimento dos Santos](#); [Contratos - CHZN](#)
Assunto: Fwd: DOCs Rulio Max e Max Serviços.
Data: quarta-feira, 17 de agosto de 2022 08:21:24
Anexos: [Diplomas Rulio Max.pdf](#)
[DOCs scan.pdf](#)
[Certidão Online de Contribuinte Anápolis .pdf](#)
[Certidão quitação.pdf](#)
[CND - Justiça Federal.pdf](#)
[CND - TJGO.pdf](#)
[CNDT_20122022.pdf](#)
[CNPJ_21032022.pdf](#)
[Consulta por nome — Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.pdf](#)
[Contrato Social.pdf](#)
[Documento antecedentes .pdf](#)
[Documento especialista .pdf](#)
[Documento inscrição .pdf](#)
[Enquadramento ME.pdf](#)
[FGTS_06072022.pdf](#)
[IMG_7353.heic](#)
[Inscrição Municipal.pdf](#)
[Max Alvará de Licença Sanitária.pdf](#)
[RFB_20122022.pdf](#)
[SEFAZ_23082022.pdf](#)

---B. dia Colegas
Encaminho a documentação do Dr Rulio Max para fazer contratos
atenciosamente



Sebastiao B. Da Silva
Diretor Administrativo

Contato: (62) 9439-6512

Unidade de Pronto Atendimento
Dr. Alair Mafra Andrade
Anápolis - Goiás

www.indsh.org.br

----- Mensagem original -----

Assunto::DOCs Rulio Max e Max Serviços.
Data:06/08/2022 11:01
De:Rulio Freitas <dr.ruliomax@me.com>
Para::bismarques.upaalair@indsh.org.br

Bom dia.

Seguem documentos solicitados.
Dúvidas, à disposição.

Rulio Max de Freitas

Proposta

Ao Ilmo. Sr.

Sebastião Bismarques da Silva

Diretor Executivo – INDSH

UPA 24h DR. Alair Mafra de Andrade

Anápolis, 27 de junho de 2022.

Ref.: Proposta para prestação de serviço de Diretor Técnico para UPA Dr. Alair Mafra de Andrade

Max Serviços Médicos Ltda, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 44.626.062/0001-89, com sede à Rua Francisco Fontes, 270, Qd 38, Lt 15, Bairro Jundiaí, CEP 75.113-130, Anápolis-GO, vem por meio da presente, apresentar proposta para prestação de serviço de Diretor Técnico para a UPA Dr. Alair Mafra de Andrade, tendo como base os parâmetros abaixo:

- A UPA 24h Dr. Alair Mafra de Andrade é uma Unidade de Pronto Atendimento, porte III, possui 16 (dezesseis) leitos de observação, 02(dois) leitos de isolamento, 04 (quatro) leitos na sala vermelha. Com equipe médica de: médicos clínicos e cirurgiões.

- A prestação do serviço ora pleiteado se aplica a uma UPA sendo um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde/Saúde da Família e a rede hospitalar, estando ligada à rede de atenção às urgências.

- A prestação aqui apresentada visa:

- preencher o cargo de Diretor Técnico, obrigatório em qualquer organização hospitalar ou de assistência médica, sendo este o principal responsável pelo funcionamento da instituição
- responsabilizar-se pela unidade perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento da UPA 24h Dr. Alair Mafra de Andrade
- assegurar condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis a uma boa prática médica

Max Serviços Médicos Ltda

Rua Francisco Fontes, 270, Qd 38, Lt 15, Bairro Jundiaí, CEP 75.113-130, Anápolis-GO
CNPJ 44.626.062/0001-89

- supervisionar e coordenar todos os serviços técnicos desenvolvidos no estabelecimento de saúde
- coordenar a equipe médica, avaliando capacitação técnica dos profissionais
- observar o cumprimento das normas em vigor, devendo, ainda, assegurar o funcionamento pleno e autônomo da Comissão de Ética Médica da instituição, assim como demais comissões necessárias, criando as que não estão constituídas.

Para a execução do serviço aqui pleiteado, o profissional médico indicado para a execução do serviço será o **Dr. Rulio Max de Freitas**, médico intensivista, inscrito no CPF sob número 840.966.161-68, e no Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás sob número 9840, RQE: 8143 em medicina intensiva.

O valor de proposta para manter o serviço aqui apresentado será de R\$ 20.000,00 (vinte mil Reais) mensais, durante todo o período do contrato aqui celebrado, com emissão de nota fiscal e serviço repassado até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês do serviço prestado, em conta de titularidade da referida empresa a ser indicada pela mesma.

Atenciosamente,



Dr. Rulio Max de Freitas
Max Serviços Médicos Ltda

Dr. Rulio Max de Freitas
CRM-GO: 9840
Diretor Técnico